



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 418, DE 07 DE JULHO DE 2022

**CONCEDE PARA A PROFESSORA NARA LÚCIA
BORBA XAVIER, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA
EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede gratificação por regência em classe especial à professora Nara Lúcia Borba Xavier, Matrícula 191-0, lotada na SME - EMEF Padre Libório Poersch, na forma do art. 45 da Lei n.º 1.072/2013, com efeitos retroativas de 21 de fevereiro de 2022 até 26 de junho de 2022, conforme Protocolo Eletrônico 235/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"